

Pirassununga, 25 de janeiro de 2022 | Ano 09 | Nº 102

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

**Valores do Subsídio de Vereadores e Remuneração dos Cargos e Empregos
Públicos Ocupados e Vagos da Câmara Municipal de Pirassununga**

Atendendo ao parágrafo 6º., Artigo 39 da Constituição Federal, publico o valor do subsídio de Vereador e da remuneração dos cargos e empregos públicos ocupados e vagos da Câmara Municipal de Pirassununga, referente ao mês de Janeiro de 2.022.

Denominação dos Cargos	Remunerações Mensais
Subsídio	3.196,69
Agente Oficial Legislativo	3.479,96
Ajudante de Serviços Diversos	1.774,34
Analista Legislativo Advogado	4.015,18
Analista Legislativo Contador	4.211,67
Analista Legislativo Controle Interno	5.351,88
Analista Legislativo Secretaria	2.225,55
Analista Legislativo Técnico de Informática	2.801,52
Analista Técnico Legislativo Financeiro	4.418,02
Assessor de Gabinete	3.828,05
Assessor Jurídico	9.388,53
Assessor Legislativo	7.496,27
Chefe de Zeladoria e Serviços Diversos	2.934,36
Diretor de Departamento de Finanças	8.255,84
Diretor Geral Secretaria Câmara	9.388,53
Jornalista	3.828,05
Motorista	2.329,84
Oficial Parlamentar	3.828,05
Recepcionista	1.774,34
Telefonista	1.774,34

Pirassununga, 21 de janeiro de 2.022.
Luciana Batista - Presidente

Pirassununga, 25 de janeiro de 2022 | Ano 09 | Nº 102

PORTARIA Nº 927

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, designa o servidor Leonardo Lindman Carvalho, Recepcionista, para compor na qualidade de Membro, a Comissão de Licitação encarregada de processar e julgar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal, no período de 24 de janeiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2022, em razão das férias concedidas a servidora Jéssica Pereira de Godoy. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 24 de janeiro de 2022. Luciana Batista- Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Nilton Tomas Barbosa-Diretor Geral da Secretaria da Câmara

Processo Administrativo: 5303/2019. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 01/20. **Termo Aditivo nº** 17/22. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 36/2020. **Contratada:** C.A. DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 08/10/2021, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 20.676,48 (vinte mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). **Troca de Gestor:** fica alterado o Gestor do Contrato para Jonas Marçal, Administrador de Distrito. **Assinatura:** 18/01/2022. **Objeto:** exploração a título de concessão de uso de chalé nº 05, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

FIM DA EDIÇÃO

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

ABERTURA DOS ENVELOPES: 17 de fevereiro de 2022 – 13:30

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de 2.500 hidrômetros Unijato 1,5 m³/H x ¾"CL.B 45° horizontal, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste edital, que será disponibilizado no site <http://www.saep-piras.com.br>, "Licitação", a partir do dia 26 de janeiro de 2022. Pirassununga, 25 de janeiro de 2022. Átila Porto Sinotti - Seção de licitação.

Seção de Material

Processo Administrativo: 2907/2021. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 125/2021. **Termo Aditivo nº** 05/2022.. **Termo de Prorrogação ao contrato nº** 63/2021. **Contratada:** BIOMETRIA BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por 06 (seis) meses a contar de 29 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender ao período será na ordem de R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais). **Assinatura:** 11/01/2022. **Objeto:** aquisição de licença de uso software para controle de pontos dos funcionários. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.